

Ônibus	NRZ 3F29	Valdicley de Rezende Rodrigues	Saída 06:30 e retorno 12h Lenha Branca/Lagoa Feia /Rochedo
Ônibus	OOM 6J41	Marcos Antonio Laves Junior	Saída 06:30 e retorno 12h Baeta/Aldeia Bálsamo/Rochedo
Ônibus	OOM 6J40	Valdemar Maricato Filho	Saída 06:30h e retorno 12h Assentamento Centro-Oeste /Rochedo
Ônibus	NRZ 3I06	Carlos Eduardo Guilherme da Silva	Saída 06:30h e retorno 12h Fortaleza/Assentamento Canaã /Rochedo
Ônibus	HTO 0B95	Mário Farias Giardulo	Saída 06:30 e retorno 12h Campo Alegre/Água Boa /Rochedo
Ônibus	OOM 6J39	Heitor Teodoro de Carvalho	Saída 06:30h e retorno 12h Pontinha/São João/Rochedo
Ônibus	OOU 9845	Jair Carrilho Alves	Saída 06:30h e retorno 12h Angico/Areia/Rochedo
Grand Siena	Fiat	QAU2F73	Tiago Ramos de Rezende
Argo	Fiat	QAY3B66	Luiz Augusto Garcia Vilela

Daniel Foletto Geller

Juiz Eleitoral

EDITAL 11-2024/34ªZE SUBSTITUIÇÃO MRV

[EDITAL 11-2024 SUBSTITUIÇÃO MRV VI.pdf](#)

EDITAL Nº 167 - TRE/ZE034

TRANSPORTE DE ELEITORES - MUNICÍPIO DE JARAGUARI

O Dr. Daniel Foletto Geller, MM. Juiz desta 34ª Zona Eleitoral de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que em cumprimento ao art. 4º da Lei n.º 6.091/74, divulga o quadro geral de percursos e horários programados dos ônibus que estarão a serviço da Justiça Eleitoral para o transporte de eleitores nas Eleições Gerais de 2022, conforme roteiro em anexo.

Os ônibus passarão somente uma vez em cada local, seguindo a rota escolar, devendo os eleitores retornarem no horário afixado no pára-brisas de cada veículo.

Os partidos políticos, os candidatos ou eleitores em número de vinte, pelo menos, poderão oferecer reclamações em três dias, contados da divulgação do quadro (art. 4º, § 2º da Lei n.º 6.091 /74).

FAZ SABER, AINDA, na forma do artigo 5º da Lei n.º 6.091/74, que assim dispõe: "Nenhum veículo ou embarcação poderá fazer transporte de eleitores desde o dia anterior até o posterior à eleição, salvo: I - A serviço da Justiça Eleitoral; II - Coletivos de linhas regulares e não fretados; III - De uso individual do proprietário, para o exercício do próprio voto e de sua família; IV - o serviço normal, sem finalidade eleitoral".

Para que ninguém alegue ignorância, o MM. Juiz Eleitoral determinou que seja publicado e afixado o edital na forma da lei. Dado e passado na cidade de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de setembro de 2024. Eu Carlos Eduardo Pacheco dos Santos, digitei e conferi.

JARAGUARI

VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA	LINHA	ROTEIRO
Ônibus	NRL-9503	Anderson Luiz Moreira	Assentamento Apar, Furnas do Rincão Paratudo, Baeta	Saída Pátio da Prefeitura às 06h Retorno às 13h. Assentamento Apar, Furnas do Rincão, Paratudo, Baeta, Bonfim, Jaraguari
Ônibus	NRZ-3F44	Ricardo Cazali Dal Pupo	Assentamento , Furnas do Rincão e Furnas do Dionísio	Saída Pátio da Prefeitura às 06h Retorno às 14h. Assentamento Apar, Furnas do Rncão, Furnas do Dionísio, E. E Zumbi dos Palmares
Ônibus	NRL-9499	Norail Francisco Campos Ferreira	Assentamento Barra mansa e Aspargo	Saída Pátio Prefeitura às 06h Retorno às 14h Campo Grande MS080, Assentamento Barra mansa, Assentamento Aspargo
Ônibus	QAB8H53	Alessandro Rodrigues	Assentamento Boa Vista Taquarussu	Saída do Pátio Prefeitura às 07h Retorno às 13h, Posto Camoeão, Assentamento Boa Vista, Fazenda Taquarussu, Posto Carretão
Ônibus	HQH-8318	Alisson Coppeti Wolschick	Assentamento Estrela	Saída Pátio Prefeitura às 07h Retorno 14h. Sub Estação, Assentamento Estrela, BR-262, Campo Grande 163
				Saída do Assentamento

Ônibus	HTO-3208	Reinaldo Toledo	Assentamento Harmonia	Harmonia às 06h Retorno às 14h. Assentamento harmonia, Assentamento Vitória, fazenda Nova Campina, Jaraguari Velho,
Ônibus	NRZ-3821	Valter Luis Pereira Gonçalves	Assentamento Primavera	Saída do Pátio da Prefeitura às 06:30h, Retoro 13h. Posto carretão, Posto Campeão, Assentamento Primavera
Ônibus	RWD5A28	Timóteo Alves Barros	Assentamento Sete, Tapera do Cordeiro	Saída do Pátio Prefeitura às 07H. Retorno 13h. Região João Honório, Assentamento Sete, Tapera do Cordeiro
Ônibus	HTO-2591	Alceu da Silva Reichel	Assentamento Vale verde	Saída Pátio Prefeitura às 06h Retorno às 13h. Pedágio, Região maria sem Troco, Assentamento Santa Rosa, Assentamento vale Verde
Ônibus	HSH-4402	Nardélio Silva Souza	Bonfim, Plainel	Saída do Pátio Prefeitura às 06h, Retorno 13h. Plainel, Bonfim
Ônibus	HTO-2592	Tiago Santos de Mello	Estaca Cabeceira da areia	Saída Pátio Prefeitura às 06h Retorno às 13h. Região Estaca, Cindacta
Ônibus	NRZ-3820	Genivaldo Ferro	Fazenda Santa Fátima	Saída Pátio Prefeitura. Retorno às 14h. Região Fazenda santa Fátima, Jaraguari Velho
				Saída Pátio da Prefeitura às 06h

Ônibus	RWG4F31	Luis Carlos da Silva Reichel	Jaraguari Velho	Retorno Fazenda Trevo. Zefa, Jaraguari Velho
Ônibus	QAB8B45	João Batista de Souza	Região Maria sem Troco Alfredo Mineiro	Saída Prefeitura às 96h retorno às 14h. Baia Nova, Região Maria Sem Troco, Alfredo Mineiro
Ônibus	RWG4F42	Fernando Elias da Costa	Marimbondo	Saída do Pátio Prefeitura às 6h Retorno às 14h. Reghião fazenda Brasil. Assentamento caio martins, Jaraguari Velho

Toro	RWA4A22	Fernando Serran Pereira	À disposição
Ranger	RWF1D07	Ney Antônio Moreira Gomes	À disposição
Argo	RWB7F10	Jucélio Gomes Fernandez	À disposição
Argo	RWA4H30	Wallison Phellipy Taveira Ferreira	À disposição
L200 Triton	NRZ4052	Givanildo Ferreira Martins	À disposição

Daniel Foletto Geller

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 62 - TRE/ZE034

O Exmo Sr. Dr. DANIEL FOLETTTO GELLER, MM. Juiz da 34ª Zona Eleitoral, Bandeirantes-MS, no exercício de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos, federações de partidos, coligações e demais entidades fiscalizadoras para comparecerem no dia 30 de setembro de 2024, das 8h30 às 19h, com 1 h de intervalo para almoço, na sede do Cartório da 34ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Arthur Bernardes, 4032, Centro, Bandeirantes/MS, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas nos envelopes de segurança lacrados com os seguintes números de controle: GTSE005891; GTSE005892; GTSE005893; GTSE005894; GTSE005895; GTSE013029; GTSE013031; GTSE013032; GTSE013033; GTSE013035; GTSE013036; GTSE013037; GTSE013038; GTSE013046; GTSE013047.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.